

**Decreto 2977 - 2 de Outubro de 2019**

Publicado no Diário Oficial nº. 10534 de 2 de Outubro de 2019

**Súmula:** Designa MARIA FERNANDA GUBERT MUSSI, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.089.806-2,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica designada MARIA FERNANDA GUBERT MUSSI, RG nº 7.337.721-8, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em substituição a JULIANY SOUZA SANTOS.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*Guto Silva*  
Chefe da Casa Civil

*Ney Leprevost Neto*  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*